

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do**

Processo Seletivo

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê**  
**CDS de Irecê - BA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022**

**O PRESIDENTE DO CONSÓCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO IRECÊ**, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para atender a execução do Convênio 443/2021, firmado com a SDR - Secretaria de Desenvolvimento Rural, através da Companhia de Ação Regional - CAR, para implantação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, nos municípios do Consórcio, objeto do Edital de Seleção Nº. 002/2021, homologado pela Portaria 001/2022 de 10 de janeiro de 2022 e o que está estabelecido no Edital de Seleção 002/2021.

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a seguir relacionados, para apresentação de documentos, exames, contratação e posse, num prazo de 10 (dez) dias.

**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CLASSIF.	PONTOS	NOME	INSCRIÇÃO
1º	75	Júlia Graziela Gomes Ribas	001

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICA VETERINÁRIA**

CLASSIF.	PONTOS	NOME	INSCRIÇÃO
001	60	Camila Gonçalves Machado	001

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer ao **CONSÓCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO IRECÊ**, situada à Rua Mato Grosso, Nº 51, Centro, Irecê – Bahia, CEP: 44.900-000 - nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade;
2. Habilitação Categoria B, para o cargo II.
3. Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
4. Título Eleitoral e comprovante da última votação;
5. Certificado de Reservista se for do sexo masculino;
6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
7. Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
9. Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
10. Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
11. Foto 3x4, recente;

**Art. 3º** - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação, do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão desclassificados do certame, e, conseqüentemente, perderão o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público do Consócio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Irecê.

Irecê – BA, 10 de janeiro de 2022.



**TACIANO MENDES DA SILVA**  
Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê/CDS de Irecê - BA

Rua Mato Grosso, nº 51, Centro, Irecê – Bahia  
E-mail: cdsterritorio\_irece@outlook.com  
CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba  
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
98371D3F3B5ECED5A5AFD7E1B5BCAA4B